

Jaguaribe, 26 de agosto de 2014

Edição Nº: 1847

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.08.01/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS - CVT, NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, MAPUÁ E NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.** Que se realizará no dia **25/09/2014**, às **09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 25 de Agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 26.08.01/2014, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0701.04.122.0002.2.032 (SEDRAMA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PEQUENOS REPAROS EM ALVENARIA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. VALOR GLOBAL:R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2014. CONTRATADO(A):SIMAO FERREIRA DE PONTES. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Antônio Francisco Diógenes de Oliveira. Jaguaribe-Ce, 26 de Agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 152/2014.** O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: **VISITA TÉCNICA AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE FEITICEIRO E MANUTENÇÃO NO COMANDO VIA RÁDIO DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ. RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIÊR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/08/2014 a 27/08/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 26 de Agosto de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES.** Ordenador.

\*\*\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 153/2014** O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: **VISITA TÉCNICA AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE FEITICEIRO E MANUTENÇÃO NO COMANDO VIA RÁDIO DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ. RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/08/2014 a 27/08/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 26 de Agosto de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES.** Ordenador.

\*\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA076/2014**, de 26 de Agosto de 2014.O Prefeito Municipal de Jaguaribe **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora **JOSEFA PINHEIRO DINO;CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde;**CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE

Jaguaribe, 26 de agosto de 2014

Edição Nº: 1847